

6.º TERMO ADITIVO
Contrato nº 011/2012

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG E A EMPRESA SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, já qualificado, e de outro lado a SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, também qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, **resolvem** aditar o contrato de prestação de serviços especializados de alimentação e nutrição de nº 11, assinado em 29/09/2012, aditado pela primeira vez em 27 de dezembro de 2012, aditado pela segunda vez em 29 de março de 2013, aditado pela terceira vez em 28 de junho de 2013, aditado pela quarta vez em 27 de agosto de 2013, aditado pela quinta vez em 26 de setembro de 2013, conforme documentos Insetos nos autos do processo administrativo de n.º 158/2012, em especial a Comunicação Interna n.º 048/12, de 17 de setembro de 2012 e ainda com base nas condições a seguir dispostas.

Cláusula Primeira: O prazo contratual pactuado, previsto na Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato aqui aditado, fica prorrogado até o dia 28 de junho de 2014.

Cláusula Segunda. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Cláusula Terceira. O presente aditivo passa a vigor na data de sua assinatura.


E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 24 de dezembro de 2013.



Marco Aurélio Crescente

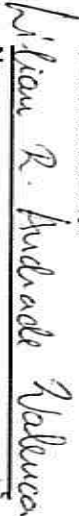
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CONTRATANTE




Marco Antonio Pinto de Almeida

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:


Nome: Milena R. Andrade Roluca
R.G.: 1772199559/DF.


Nome: Davi Nêle
R.G.: 3240190 559-60